



CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 34/2019

Evandro Oliveira Miranda, Presidente da
Câmara Municipal de Lavras, no uso de suas
atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Torna-se sem efeito a Portaria nº. 31/2019, publicada no
Diário Oficial do Município nº 1971, de 19 de fevereiro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lavras, 20 de fevereiro de 2019.

Evandro Oliveira Miranda
Presidente